



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2022/2023

De acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, os prazos e procedimentos para as matrículas dos **5º e 7º** anos e renovação de matrícula para os **2º, 3º, 4º e 6º**, anos de escolaridade para o ano letivo de **2022/2023**, são os seguintes:

1. MATRÍCULAS PARA OS - 5º e 7º anos

Prazos:

De 09 a 19 de julho de 2022 (*alunos/as do Ensino Básico*)

Procedimentos: O processo de matrícula para os **5º e 7º anos** é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Apoio presencial: o apoio presencial só será realizado nos serviços administrativos da Escola Básica Fialho de Almeida, a partir do dia **09/07/22** e até dia **19/07/2022**, das 10 horas e até às 16:30 horas. (Somente para os pais que não tiverem meios para o fazer em casa)

Documentos necessários para a matrícula:

- Certidão do domicílio fiscal emitido pela autoridade tributária;

Exemplo para retirar declaração da página do Portal das Finanças: Link direto [aqui](#)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

pedir certidão

Pedir Certidão

+ Pedir Certidão

Aceder >

Certidões > Pedir Certidão

Pedido de Certidão

Nº Contribuinte: 19

Certidão:

Domicílio Fiscal

Para obter a morada registada como domicílio fiscal

Pedido de Certificação de Domicílio Fiscal

Identificação do Sujeito Passivo

NIF:

Nome:

Tipo Certidão: Domicílio Fiscal

OBTEN



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA (135045)

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário (NSNS);
- a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária [aqui](#) (nos casos em que a matrícula se processa ao abrigo do previsto na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º ou que se pretendam mobilizar como critérios de seriação as prioridades 3.ª do n.º 2 do artigo 10.º, 3.ª do n.º 1 do artigo 11.º e a 2.ª do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril);
- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno).

2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA OS 2.º, 3.º, 4.º e 6.º ANOS

• Renovações Automáticas

Prazos:

De 09 a 19 de julho de 2022

- Para estes anos as renovações são automáticas, não sendo necessário, os Encarregados de Educação efetuarem quaisquer procedimentos, só em casos relativos a alterações como:

- transferência de escola, ou mudança de Encarregado de Educação que terá que ser efetuada, (via Internet na aplicação [Portal das Matrículas](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt) (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>)).

Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba, 01/07/2022.



(Germano António Alves Lopes Bagão)



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA (135045)
